



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho - Estadual de Cultura CEC é um órgão colegiado, consultivo, deliberativo e normativo, que tem como principais competências: formular e acompanhar, em parceria com a SECULT, a execução das políticas públicas para as áreas da Cultura capixaba, além de: apreciar, emitir pareceres ou manifestar-se, por intermédio das suas Câmaras ou Plenário, sobre matérias de natureza cultural; cadastrar e reconhecer as instituições culturais sem fins lucrativos ou de utilidade pública; fiscalizar, promover a defesa e proteger o patrimônio cultural do Estado; apreciar e aprovar projetos de restauração, conservação, manutenção ou relativos a quaisquer interferências físicas em bens tombados; entre outras.

São atribuições dos conselheiros que compõem as Câmaras do CEC: elaborar estudos técnicos e pareceres pertinentes à respectiva área de atuação; despachar ou manifestar-se em processos submetidos à apreciação da respectiva Câmara; promover vistorias ou diligências, a pedido da Presidência ou por determinação do Plenário; solicitar, por intermédio da Presidência, informações necessárias à instrução de processos, a autoridades, dirigentes, profissionais, entidades públicas ou privadas; reunir-se, sempre que necessário, com técnicos ou profissionais, com objetivo de melhor embasar ou conhecer as matérias submetidas à análise da Câmara.

O Conselho Estadual de Cultura do Estado do Espírito Santo, em conformidade com os artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 421, de 03 de dezembro de 2007, e conforme o Decreto nº 2026-R, de 17 de março de 2008, convoca as Organizações de âmbito estadual, representativas das categorias artísticas e culturais, abaixo relacionadas, para se reunirem on-line, por meio do endereço eletrônico a ser divulgado posteriormente, nos dias e horários descritos abaixo, visando à escolha dos membros das câmaras de cada área cultural, que serão nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Conselheiros titular e 1º e 2º suplentes para o biênio 2025/2027.

Ficam também convocados todos os Conselhos Municipais de Cultura, para a escolha dos representantes Conselheiros Regionais do Conselho Estadual de Cultura, para nomeação do titular e 1º e 2º suplentes das Regiões: **Metropolitana da Grande Vitória, Norte, Centro-Norte, Sul, Caparaó e Serrana**, conforme a discriminação que se segue, por meio do endereço eletrônico a ser divulgado posteriormente.

1 – DAS CÂMARAS TEMÁTICAS

Os Conselheiros serão indicados pelas Câmaras Temáticas, que se dividem em:



- I. Câmara de Artes Cênicas - abrange as áreas do teatro, circo, dança e ópera;
- II. Câmara de Artes Musicais - abrange as áreas da música popular, erudita e demais áreas do segmento;
- III. Câmara de Artes Visuais - abrange as áreas de pintura, escultura e demais áreas do segmento;
- IV. Câmara de Audiovisual - abrange as áreas de cinema, vídeo e demais áreas do segmento;
- V. Câmara de Literatura e Biblioteca - abrange as áreas do segmento literário em geral e as áreas das bibliotecas públicas e comunitárias;
- VI. Câmara de Bens Imateriais - abrange as áreas das manifestações folclóricas tradicionais e demais áreas do segmento.

Estarão aptas a participarem das assembleias, para a escolha de seus representantes, as entidades civis de natureza cultural que comprovarem a sua regularidade jurídica, por intermédio da apresentação dos documentos abaixo relacionados, que deverão ser enviados à Secretaria de Estado da Cultura, para o e-mail eleicao.cec@secult.es.gov.br, até **14.03.2025**.

I - Cópia do cartão do CNPJ expedido pelo Ministério da Fazenda;

II - Cópia do estatuto ou do documento equivalente de sua constituição jurídica, devidamente registrado em cartório ou publicado em Diário Oficial;

III - Cópia da ata de posse da diretoria em exercício ou documento equivalente que comprove a titularidade dos seus administradores ou membros.

1.1 – DATAS E HORÁRIOS DAS ELEIÇÕES

Organizações representativas de AUDIOVISUAL

Eleições: 07/04/2025, das 9h às 10h30

Organizações representativas de ARTES VISUAIS

Eleições: 07/04/2025, das 14h às 15h30

Organizações representativas de ARTES CÊNICAS

Eleições: 07/04/2025, das 16h às 17h30

Organizações representativas de ARTES MÚSICAIS

Eleições: 08/04/2025, das 09h às 10h30

Organizações representativas de LITERATURA E BIBLIOTECA

Eleições: 08/04/2025, das 14h às 15h30

Organizações representativas de BENS IMATERIAIS

Eleições: 08/04/2025, das 16h às 17h30

2 – DAS CÂMARAS TERRITORIAIS

As Câmaras Territoriais serão compostas por Conselheiros indicados pelas Regiões Administrativas, que são formadas pelos seguintes Municípios:



- I. **Região Metropolitana da Grande Vitória:** Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, Guarapari e Fundão;
- II. **Região Serrana:** Castelo, Conceição do Castelo, Venda Nova do Imigrante, Marechal Floriano, Domingos Martins, Afonso Cláudio, Brejetuba, Laranja da Terra, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Itaguaçu e Itarana.
- III. **Região Centro-Norte:** Aracruz, Linhares, Sooretama, Rio Bananal, João Neiva, Ibirapu, Marilândia, Governador Lindemberg, Colatina, Baixo Guandu e Pancas;
- IV. **Região Norte:** Jaguaré, São Mateus, Conceição da Barra, Vila Valério, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, Nova Venécia, Boa Esperança, Pinheiros, Pedro Canário, Montanha, Mucurici, Ponto Belo, Vila Pavão, Águia Branca, Barra de São Francisco, Ecoporanga, Água Doce do Norte, Mantenópolis e Alto do Rio Novo;
- V. **Região Caparaó:** Jerônimo Monteiro, São José do Calçado, Alegre, Guaçuí, Dolores do Rio Preto, Divino São Lourenço, Ibitirama, Muniz Freire, Iúna, Irupi, e Ibatiba;
- VI. **Região Sul:** Alfredo Chaves, Anchieta, Iconha, Piúma, Itapemirim, Marataízes, Rio Novo do Sul, Cachoeiro de Itapemirim, Muqui, Atilio Vivacqua, Apiacá, Mimoso do Sul, Presidente Kennedy, Bom Jesus do Norte e Vargem Alta;

Estarão aptos a participarem das assembleias, para a escolha de seus representantes, os Conselhos Municipais de Cultura que comprovem as suas existências jurídicas, por intermédio da apresentação dos seguintes documentos, que deverão ser enviados à Secretaria de Estado da Cultura para o e-mail eleicao.cec@secult.es.gov.br, até **14.03.2025**.

I - Cópia do ato de criação do Conselho, publicado no Diário oficial do Estado ou equivalente;

II - Cópia do termo de posse ou documento equivalente dos seus componentes;

III - Cópia da Ata da última reunião do Conselho.

2.1 – DATAS E HORÁRIOS DAS ELEIÇÕES

Região METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA

Eleições: 10/04/2025, das 9h às 10h30

Região SERRANA

Eleições: 10/04/2025, das 14h às 15h30

Região CENTRO-NORTE

Eleições: 10/04/2025, das 16h às 17h30

Região NORTE

Eleições: 11/04/2025, das 09h às 10h30



Região CAPARAÓ

Eleições: 11/04/2025, das 14h às 15h30

Região SUL

Eleições: 11/04/2025, das 16h às 17h30

3 – DAS CÂMARAS TÉCNICAS

As Câmaras Técnicas serão compostas por Conselheiros indicados pelos Conselhos profissionais e/ou entidades sem fins lucrativos com atuação em âmbito estadual.

Essas Câmaras se dividem em:

- I. **Câmara de Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos** - abrange os bens edificados formados por agenciamentos humanos e que ilustrem a evolução da sociedade, seu estabelecimento e seu caráter através do tempo e do espaço; que apresentem valores adquiridos social e culturalmente em diferentes níveis do território; que tenham sido testemunhos de acontecimentos de uma época e de um sítio determinado; que apresentem expressão formal caracterizadora de uma época, tendo em conta o contexto, o modo de vida e a cultura da região; que manifestem com clareza o caráter com que foram concebidos; que manifestem nos sistemas construtivos, elementos representativos ou avanços tecnológicos de uma época determinada; que participem na formação de sentido de identidade a um lugar e há um tempo; Bens Móveis e Acervos - abrange as obras de artes visuais (pintura, esculturas, desenhos, gravuras e afins), mobiliário, peças das tradições populares, utensílios, coleções arqueológicas, acervos museológicos, documentais, bibliográficos, arquivísticos, videográficos, fotográficos e cinematográficos.

- II. **Câmara de Patrimônio Ecológico, Natural e Paisagístico** - compreende as partes topograficamente delimitadas da paisagem formadas naturalmente ou por agenciamentos humanos que ilustrem a evolução da sociedade, seu estabelecimento e seu caráter através o tempo e do espaço; que apresentem valores adquiridos e reconhecidos social e culturalmente em diferentes níveis do território; que apresentem remanescentes físicos que reflitam o uso e as atividades desenvolvidas na terra no passado, experiências ou tradições particulares; que tenham sido representadas em obras literárias ou artísticas; que tenham sido testemunhas de fatos históricos;

A Câmara de Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos e a Câmara de Patrimônio Ecológico, Natural e Paisagístico, por serem áreas de composição essencialmente técnica, serão compostas por membros indicados pelos conselhos profissionais e/ou entidades sem fins lucrativos com atuação em âmbito estadual,



que tenham entre suas finalidades a defesa da memória, do patrimônio cultural e do meio ambiente. Deverão enviar, além da documentação que comprovarem a regularidade jurídica da entidade, o currículo do candidato, à Secretaria de Estado da Cultura para o e-mail eleicao.cec@secult.es.gov.br, até **14.03.2025**.

3.1 – DATAS E HORÁRIOS DAS ELEIÇÕES

Câmara de Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos

Eleições: 15/04/2025, das 9h às 10h30

Câmara de Patrimônio Ecológico, Natural e Paisagístico

Eleições: 15/04/2025, das 14h às 15h30

4 – DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

Os Órgãos Públicos abaixo relacionados deverão indicar, para o e-mail eleicao.cec@secult.es.gov.br, até **14.03.2025**, nomes e números funcionais de servidores para figurarem na qualidade de Conselheiros representando o órgão:

- I. Conselheiro titular da Procuradoria Geral do Estado - PGE;
- II. Conselheiro titular da Secretaria de Estado da Educação - SEDU;
- III. Conselheiro titular da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR;
- IV. Conselheiro titular da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB;
- V. Conselheiro titular do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Vitória, 06 de fevereiro de 2025

FABRICIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura
Presidente do Conselho Estadual de Cultura